Universidade de São Paulo

REITORIA

Resolucão Usp - 5369, de 18-10-2006

Altera a Resolução nº 4795/2000, substituindo seu Anexo I (Roteiro para Conferência de Documentos em Convênios e Contratos de Prestação de Serviços - Unidade)

A Reitora da Universidade de São Paulo, tendo em vista o deliberado pela Comissão de Orçamento e Patrimônio em sessão de 21/08/2006, baixa a seguinte resolução:

Artigo 1° - Fica alterada a Resolução nº 4795, de 08 de novembro de 2000, com a substituição de seu Anexo I (Roteiro para Conferência de Documentos em Convênios e Contratos de Prestação de Serviços - Unidade), que acompanha a presente Resolução.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário (Processo USP nº 82.1.13702.1.0).

Anexo I da Resolução nº 4795/2000, alterada pela Resolução nº 5369/2006

ROTEIRO PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS EM CONVÊNIOS E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

UNIDADE

I. Número Mercúrio:_____

II. Documentos

1. Minuta do termo - ..... fls. _____
2. Plano de trabalho - ..... fls. _____
3. Planilha de pessoal - relacionar nomes de:
   a) Docentes USP - (credenciamento pela CERT) ..... fls. _____
   b) Não-docentes USP - ..... fls. _____
   c) Bolsistas - ..... fls. _____
   d) Pessoal contratado - ..... fls. _____
4. Recursos (verificar planilha financeira) fls. _____

a) Valor Total R$ _____

b) Overhead Reitoria / Fundo USP R$ _____

Unidade R$ _____

Departamento R$ _____

c) Cronograma de Recebimentos

Data	Valor

d) Contrapartida USP

Financeira ( ) Sim ( ) Não

Valor R$ _____

5. Documentos da convenente/contratante:

contrato social, estatuto, ata de eleição de diretoria, etc. fls. _____

III. Tramitação

6. Conselho de Departamento data ___/___/___ fls. _____
7. CTA ou Congregação data ___/___/___ fls. _____
8. Comissão de Pesquisa (se for o caso) data ___/___/___ fls. _____
9. Comissão de Extensão (se for o caso) data ___/___/___ fls. _____
10. Comissão de Pós-Graduação (se for o caso) data ___/___/___ fls. _____
11. Comissão de Graduação (se for o caso) data ___/___/___ fls. _____

Retificação do D.O. de 25-10-2006

Na Portaria GR-3.175-06, onde se lê: "Artigo 3º - ...art. 241-A do Estatuto., leia-se: "Artigo 3º - ... art. 241-A do Regimento Geral."

ESCOLA DE ENGENHARIA DE LORENA

Extrato de Termo de Aditamento de Contrato

Processo: 2006.1.21183.1.2. Contratante: Universidade de São Paulo. Contratada: Dígitro Tecnologia Ltda. Alteração: 2. Objeto: Substituição como parte contratante, da extinta Faculdade de Engenharia Química de Lorena pela Universidade de São Paulo. Data da assinatura: 29-9-2006.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

Comunicado Eefe-10, de 27-10-2006

A Congregação da Escola de Educação Física e Esporte da Universidade de São Paulo, em sessão realizada em 26 de outubro de 2006, homologou, em votação secreta, o Relatório Final da Comissão Julgadora do Concurso de Livre-docência, MS-5, em RDIDP, junto ao Departamento de Esporte, realizado nos dias 18, 19 e 20 de setembro de 2006, que teve como candidato inscrito o Professor Doutor Valmor Alberto Augusto Trícoli. A referida comissão, constituída pelos Professores Doutores: Valdir José Barbanti (Eefeusp), Maria Tereza Silveira Böhme (Eefeusp), Benedito Sérgio Denadai (Unesp-Rio Claro), Maria de Fátima da Silva Duarte (UFSC) e Paulo Roberto de Oliveira (Unicamp),à vista das notas obtidas pelo candidato houve por bem considerá-lo habilitado, indicando-o para provimento do cargo em concurso.

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

Resumo do 3º Termo Contratual

Processo 06.1.673.16.9. Contratante: Faculdade de Arquitetura e Urbanismo. Contratada: Ortegel Serviços Ltda. Objeto: Serviços de assistência técnica especializada para manutenção corretiva e preventiva das centrais telefônicas e aparelhos digitais - analógicos da Fauusp. Valor mensal: R$ 342,85. Valor total: R$ 4.114,20, assim distribuídos: 2006 - R$ 685,70, e 2007 - R$ 3.428,50. Data da assinatura: 24-10-2006.

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

Retificações

No Edital FEA-RP-54-2007, de 25-10-2006, onde se lê: Edital FEA-RP-54-2007, leia-se: Edital FEA-RP-54-2006; no inciso IV, onde se lê: "f" e "g", leia-se, respectivamente: "e" e "f".

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

Comunicado

Encontram-se abertas na Seção de Pós-Graduação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, na Avenida Bandeirantes, 3.900, as inscrições para o 1º semestre de 2007 do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, 16 vagas para o Doutorado.

As inscrições serão recebidas até o dia 20-11-2006;

Poderão inscrever-se os portadores do Título de Mestre em Psicologia ou Áreas afins (Doutorado).

O interessado ou seu procurador deverá preencher requerimento de inscrição fornecido pela Seção de Pós-Graduação, acompanhado dos seguintes documentos:

Em nível de Doutorado:

cópia frente e verso do diploma de curso superior;
cópia do histórico escolar do curso superior;
cópia do diploma do Mestrado frente e verso;
cópia do histórico escolar do Mestrado;
cópia da Certidão de Nascimento e/ou Casamento
cópia da Cédula de Identidade - RG
cópia do CPF
cópia do Título de Eleitor
cópia do Certificado de Reservista
cópia do passaporte para os candidatos estrangeiros
cópia do certificado de proficiência em língua inglesa ou francesa, expedido pela Aliança Francesa, Cultura Inglesa ou Tese Prime, com validade de 2 anos. O aluno deverá demonstrar proficiência no quesito habilidade de leitura de textos acadêmicos, na área de humanas, com nota mínima para aprovação de 7,0 (sete). O atestado de proficiência aceito pelas agências de fomento à pesquisa Fapesp, Capes ou CNPq, sendo: Inglês - TOEFL (pontuação mínima de 550 pontos no teste em papel ou 213 pontos no teste por computador), IELTS (pontuação mínima 5,5 pontos), ITP-TOEFL (pontuação mínima 550 pontos), todos com validade de 2 anos; Francês - Aliança Francesa (pontuação mínima 70 pontos), com validade de 1 ano. Obs.: Para obter mais informações sobre os exames e inscrição, acessar o site da Aliança Francesa, Cultura Inglesa e Tese Prime.

"Curriculum vitae" documentado (confeccionado de acordo com as normas estabelecidas pelo programa e impresso, obrigatoriamente, frente/verso);

Justificativa de interesse no Programa (formulário padrão);

Termo de Compromisso do Orientador, baseado em experiência prévia de trabalho com o candidato (formulário padrão);

Cinco (5) cópias do projeto de pesquisa confeccionado, obrigatoriamente, de acordo com as seguintes normas: ter no máximo 20 páginas incluindo as referências bibliográficas, digitado em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, impressão frente/verso em papel A4 e endossado pelo orientador. No caso do projeto conter anexos, os mesmos deverão ser digitados em fonte Times New Roman, tamanho 11, impresso ou fotocopiado frente/verso

Um exemplar da Dissertação de Mestrado (ou relatório da pesquisa realizada até o momento, acompanhada de carta do atual orientador, certificando que a defesa ocorrerá no semestre para o qual se inscreveu).

As cópias dos documentos deverão ser autenticadas ou acompanhadas dos originais.

(*) Disponível no site: www.ffclrp.usp.br - formulários padrões - Seção de Pós-Graduação.

Os candidatos que se inscreverem com documentação incompleta ou não atenderem as exigências de inscrição da Área terão suas inscrições indeferidas pela coordenação.

As vagas estão condicionadas à aceitação dos orientadores devidamente credenciados, obedecidos aos critérios estabelecidos pela Área, quanto ao número máximo de orientandos por orientador.

Aos candidatos, em nível de doutorado, cujas inscrições forem deferidas pela coordenação da área, o exame de seleção será realizado através de: Apresentação e defesa oral do projeto de pesquisa, diante da Comissão de Seleção. O candidato disporá de 30 minutos para apresentação, e a seguir a Comissão disporá de 60 minutos para realizar a argüição do projeto e a entrevista com o candidato, onde serão analisados os seguintes itens: Projeto de Pesquisa e Curriculum Vitae. Os critérios estabelecidos pela Comissão de seleção quanto ao peso de cada item de avaliação, bem como a média mínima final serão divulgados, pelo menos, uma semana antes do exame de seleção.

O Exame de Seleção será realizado no período de 4 a 8-12-2006, das 8h às 12h e das 14h às 18h, no Bloco 5 do Departamento de Psicologia e Educação da Faculdade.

O candidato poderá ser aprovado, mas não indicado à matrícula, caso o número de candidatos seja maior que o número de vagas atribuído pelo Programa ao orientador.

Mais informações poderão ser obtidas na Seção de Pós-Graduação da FFCLRP-USP, onde se aprovado, o candidato que obtiver aceitação do orientador devidamente credenciado na Área para o nível em que se inscreveu, deverá efetuar sua matrícula no período a ser estabelecido em calendário aprovado pela Comissão de Pós-Graduação.

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRAO PRETO

Despacho do Diretor, de 27-10-2006

Ratificando, no Processo USP 06.1.1996.17.4-Capes, o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 24, inciso XXI, da Lei 8666/93 e suas alterações. Unidade interessada: Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto. Contratada: Importação, Indústria e Comércio Ambriex S/A.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Portaria do Diretor, de 26-10-2006

Designando, nos termos do art. 209 do Regimento Geral da USP, os Alunos-Monitores-Bolsistas para o 2º semestre de 2006: 1. Carlos Felipe Sarmento Pereira, 2. Carolina Mayumi Iegami, 3. Cristiane Frias Dutra, 4. Daniela Tresoldi Favoretto, 5. Fabiana Naomi Soki, 6. Fernando Alves de Silveira Junior, 7. Gabriel de Souza Melo, 8. Gabriela Santos Araújo, 9. Guilherme Bodi, 10. Karina Sachi Hidema Suzuki, 11. Leandro Marques Ávila, 12. Lilyan Cardoso Yamasaki, 13. Luciana Meneses Souza, 14. Maria Fernanda Hersan Nadal, 15. Patrícia de Barros Guimarães, 16. Pedro Henrique do Rosário Nogueira de Sá, 17. Renata Estepha Nobile, 18. Renata Helena Ferreira Caramez, 19. Renata Silva Nogueira, 20. Thassio Posman, 21. Vanessa Mendonça Muller, 22. Wellington Willy Schlinkert. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU

Extrato de Termo de Contrato de Fornecimento

Licitação: Pregão 021-2006. Processo: 06.1.6189.25.0. Contrato 021-2006. Objeto: Fornecimento e instalação de condicionador de ar. Contratante: Faculdade de Odontologia de Bauru. Contratada: S.T.R. Comercial Ltda. Valor global: R$ 12.950,00. Prazo de entrega: 30 dias. Data da assinatura: 20-10-2006.

Extrato de Termo de Contrato de Fornecimento

Licitação: Pregão 021-2006. Processo: 06.1.6189.25.0. Contrato 022-2006. Objeto: Fornecimento e instalação de condicionador de ar. Contratante: Faculdade de Odontologia de Bauru. Contratada: Frescar Comércio e Serviços de Ar Condicionado Ltda. Valor global: R$ 15.500,00. Prazo de entrega: 30 dias. Data da assinatura: 20-10-2006.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

Despacho do Superintendente, de 26-10-2006

Homologando, no Processo USP 06.1.3007.62.3, Vol. I, e 06.1.5019.62.9, Vol. II, Modalidade: Pregão - Reg. de Preço - Menor Preço 092-2006, o julgamento referente ao Pregão acima especificado, conforme decisão da pregoeira, em Sessão Pública, publicada no D.O. de 18-10-2006, retificado e publicado no D.O. de 26-10-2006, e autorizando a despesa.

Resumos de Contratos

Processo 06.1.3210.62.3. Contratante: Hospital Universitário da USP. Contratado: Cotação Comércio Representação Importação e Exportação Ltda. Objeto: Contrato de fornecimento de Sonda de Foley. Classificação dos Recursos: 33903031 - Material médico odontológico, lab. e veterin. - Orçamento próprio da contratante. Valor total: R$ 2.081,70. Data da assinatura: 9-10-06.

Processo 06.1.3711.62.2. Contratante: Hospital Universitário da USP. Contratado: Comercial J. Strambeck Ltda. Objeto: Contrato de fornecimento de carne bovina. Classificação dos Recursos: 33903010 - Gêneros alimentícios - Orçamento próprio da contratante. Valor total: R$ 2.679,00. Data da assinatura: 6-10-06.

Processo 06.1.3711.62.2. Contratante: Hospital Universitário da USP. Contratado: Frigorifico Gouveia Santos Ltda. Objeto: Contrato de fornecimento de carne de frango. Classificação dos Recursos: 33903010 - Gêneros alimentícios - Orçamento próprio da contratante. Valor total: R$ 27.930,00. Data da assinatura: 6-10-06.

Processo 06.1.3430.62.3. Contratante: Hospital Universitário da USP. Contratado: Philips Medical Systems Ltda. Objeto: Contrato de fornecimento de tubo de RX. Classificação dos Recursos: 33903050 - Peças de reposição e acessórios - Orçamento próprio da contratante. Valor total: R$ 22.705,00. Data da assinatura: 4-10-06.

Universidade Estadual de Campinas

REITORIA

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO UNIVERSITÁRIO

PREFEITURA DA CIDADE UNIVERSITÁRIA ZEFERINO VAZ

Resumos de Termos Aditivos

Termo Aditivo 637-2005 - Pref.002 - Contrato 637-2005 - Processo 01.P.02838-2005 - Contratante: Universidade Estadual de Campinas. Contratada: Casonato Transporte e Turismo Ltda. - Objeto: Suprir a quantia de 8 viagens da Linha 109 - FCM-FOP correspondente a 0,864% do valor global contratado e acrescer a quantidade de 20 viagens da Linha 105-FCM-Distritos de Saúde de 8 viagens da Linha 108-FCM-Hospital Estadual de Sumaré, correspondente a 1,54% do valor global contratado. Com a supressão e acréscimo o valor global do contrato que é de R$ 205.087,68 passa a ser de R$ 221.721,12. Data da assinatura: 23-10-2006.

Termo Aditivo 557-2004 - Pref.002 - Contrato 557-2004 - Processo 01.P.18009-2004 - Permitente: Universidade Estadual de Campinas. Permissionária: Cafejune Conveniências Ltda. - ME - Objeto: Prorrogação do Contrato de Permissão de Uso 557-2004 - Pref., para o período de 20-12-2006 a 19-12-2007. Data da assinatura: 24-10-2006.

DIRETORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

FINANÇAS

Resumo de Contrato

Contrato 682/2006 - Processo: 01-P-15543/2006 - Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: Ingram Micro Tecnologia e Informática Ltda. - Objeto: Aquisição de máquina para servidor banco de dados com entrega única - Valor: R$ 137.000,00 - Funcional Programática: 12.0126.1022.5313 - Elemento Econômico: 4452-20 - Modalidade: Pregão Presencial DGA 159/2006 - Vigência: 25/10/2006 a 31/12/2006 – Data da assinatura: 25/10/2006.

Resumo de Termos Aditivos

Termo Aditivo 815/2003-006. Processo: 01-P-2718/2003 - Carta Contrato 815/2003 - Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: Alternativa Serviços e Terceirização Em Geral Ltda. - Objeto: Alterar a Cláusula Cinco - Do Reajuste, subitem 5.1 - Data da assinatura: 25/10/2006.

Termo Aditivo 501/2004-015. Processo: 01-P-300/2004 - Contrato 501/2004 - Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: Luxor Engenharia Construções E Pavimentação Ltda. - Objeto: Prorrogar o contrato, em 60 dias a partir de 30/12/2006 - Data da assinatura: 25/10/2006.

Resumo Termo de Rescisão de Carta-Contrato

Termo De Rescisão 900/2003-005 - Carta Contrato 900/2003 - Processo: 01-P-24269/2003 - Contratante: Universidade Estadual De Campinas - Contratada: Companhia Paulista de Obras e Serviços - CPOS - Objeto: Rescindir a Carta Contrato, com base no inciso II do artigo 79, da Lei 8666/93, a partir da data de assinatura - Data assinatura: 25/10/2006.

SUPRIMENTOS

Despacho da Coordenadora da DGA, de 27-10-2006

Aplicando, de acordo com a Resolução GR-29-2006 e de conformidade com o inciso II do artigo 87 da Lei Federal 8.666-93 e dispositivos da Portaria GR-248-98, à empresa Inforshop Suprimentos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 056215999/0001-40, com sede à Rua Juca de Azevedo, 120, Interlagos, cidade de São Paulo, SP, multa compensatória no importe de R$ 7.938,20, em decorrência do descumprimento total da obrigação assumida mediante a Autorização de Fornecimento 10854-2006, nos Autos do Processo 01-P-20045-2006, bem como rescinde unilateralmente nos termos do inciso I, do artigo 79, da Lei Federal 8.666-93, a mencionada autorização de fornecimento. Aberto prazo concomitante para interposição de recurso de 5 dias úteis, com vistas franqueadas aos autos para fins de direito.

Universidade Estadual Paulista

REITORIA

Portaria Unesp-484, de 26-10-2006

Altera a redação do artigo 4º da Portaria Unesp-144, de 24-4-2006

O Reitor da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, com fundamento no inciso III do artigo 24 do Regimento Geral da Unesp, expede a seguinte portaria:

Artigo 1° - O artigo 4º da Portaria Unesp 144, de 24 de abril de 2006, que dispõe sobre as atividades de aprimoramento profissional em medicina veterinária, passa a ter a seguinte redação:

Art. 4º - A partir de janeiro de 2007 o valor do auxílio moradia previsto no parágrafo único do artigo 3º desta Portaria será de R$ 397,02, correspondendo a 7,14% do salário-base do Professor Assistente Doutor (ref. MS-3, R$ 5.560,61, em RDIDP.